

Communication on Progress - COP 2014

Multigeo – Mineração, Geologia e Meio Ambiente Ltda.

Multigeo – Mineração, Geologia e Meio Ambiente Ltda.

Communication on Progress – COP 2014

Data relatório: 29/03/2014

1. Declaração de Apoio Contínuo.....	3
2. Status de compromisso aos dez princípios.....	4
2.1 Princípios de Direitos Humanos.....	4
2.1.1 Avaliação, Política e Metas.....	4
2.1.2 Implementação.....	4
2.1.3 Medição de resultados.....	5
2.2 Princípios do Trabalho.....	5
2.2.1 Avaliação, Política e Metas.....	5
2.2.2 Implementação.....	6
2.2.3 Medição de resultados.....	9
2.3 Princípios Ambientais.....	9
2.3.1 Avaliação, Política e Metas.....	10
2.3.2 Implementação.....	11
2.3.3 Metas.....	13
2.4 Princípios Anticorrupção.....	13
2.4.1 Avaliação, Política e Metas.....	13
2.4.2 Implementação.....	14
2.4.3 Medição de resultados.....	14

1. Declaração de Apoio Contínuo

São Paulo, 29 de março de 2014.

Ban Ki-moom
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 1007 – EUA

Sr. Secretário Geral,

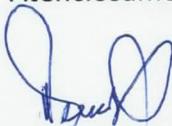
Confirmo que a Multigeo – Mineração, Geologia e Meio Ambiente Ltda. continua apoiando os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas suas formas.

Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Com esta publicação comprometemo-nos a alinhar nossa estratégia de gestão aos Dez Princípios, gerando cultura e proatividade, ao mesmo tempo em que apoiamos o aprimoramento da conduta de nossos colaboradores. Também nos comprometemos a compartilhar estas informações com nossos participantes, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Nestes termos encaminhamos nosso relatório de prestação de contas que compreende o período de 29 de março de 2012 a 29 de março de 2014.

Atenciosamente,



Tetsuo Akabane

Sócio-Diretor

2. Status de compromisso com os dez princípios

Geral: Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: 29/03/2012 a 29/03/2014

2.1 Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

2.1.1 Avaliação, Política e Metas

A alta direção da MultiGeo, com o intuito de garantir um modelo de gestão transparente e responsável, estabelece tolerância zero a desvios aos padrões de comportamento exigidos e esperados para os funcionários de todos os níveis hierárquicos na empresa. A satisfação de colaboradores é ponto assegurado por nossa Política Institucional veiculada no *website* da empresa.

Os funcionários devem atuar eticamente em todas as atividades relacionadas ao trabalho, respeitando em todos os momentos as pessoas e a diversidade de opiniões. Não é permitida nenhuma forma de assédio, discriminação ou violência no ambiente de trabalho.

A empresa dispõe de Políticas de Recursos Humanos e Código de Conduta que visam à certificação dos princípios de direitos humanos defendidos pela MultiGeo.

2.1.2 Implementação

Os gestores da empresa, que também são responsáveis por decisões nos âmbitos legal e de gestão de recursos humanos, estão preparados para identificar qualquer tipo de suspeita em relação à violação dos direitos humanos e do Código de Conduta da empresa.

Todos os funcionários, independentemente do nível hierárquico, possuem livre acesso aos gestores e ao sócio-diretor, seja para sugestões ou reclamações.

Denúncias e casos de identificação de situações inadequadas são averiguadas e discutidas pelos gestores da empresa juntamente com o sócio-diretor e medidas cabíveis são tomadas pela MultiGeo.

2.1.3 Medição de resultados

No período compreendido por este relatório, não foi registrada nenhuma denúncia ou caso de discriminação, assédio, ou qualquer outra suspeita de violação do Código de Conduta ou das Políticas de Recursos Humanos.

2.2 Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

2.2.1 Avaliação, Política e Metas

Dentre os valores prezados pela MultiGeo estão: a Conduta Ética baseada em princípios éticos como respeito, integridade, transparência, legalidade, compromisso, respeito à vida e sustentabilidade. O relacionamento de confiança com os clientes e colaboradores é baseado na confiança mútua.

Assim, administramos nossas Políticas de Recursos Humanos e o Código de Conduta de forma a direcionar ações com os mais elevados padrões legais e éticos e a garantir um padrão de comportamento aceitável entre os seus funcionários.

Todos os novos colaboradores recebem orientações sobre a cultura, visão, missão, valores, código de conduta e políticas da empresa e são cobrados de forma a seguir as mesmas diretrizes de comportamento.

Todas as políticas desenvolvidas pela área de Recursos Humanos são baseadas na "Consolidação das Leis do Trabalho" (CLT), definições do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e dos Sindicatos Trabalhistas da nossa categoria. Em virtude da MultiGeo ser filiada a mais de um Sindicato, devido à multidisciplinaridade de sua equipe, a empresa decide sempre pelos acordos e convenções mais benéficos aos

funcionários, não fazendo diferença no pagamento ou concessão de benefícios para funcionários de diferentes sindicatos.

As diretrizes de orientação e convenções coletivas dos Sindicatos são fixadas nos murais para conhecimento de todos os funcionários da empresa.

A MultiGeo exige de seus fornecedores o cumprimento de todas as leis trabalhistas cabíveis e que estes estejam em acordo com políticas de direitos humanos por ela apoiadas.

2.2.2 Implementação

Todos os novos colaboradores recebem orientações sobre a cultura, visão, missão, valores, código de conduta e políticas da empresa e são cobrados de forma a garantir que todos sigam as mesmas diretrizes de comportamento. Além disso, são orientados com relação ao horário de trabalho, horas extras, faltas, pagamento e demais informações sobre a relação de trabalho entre empresa e funcionário.

Em seus processos de recrutamento e seleção não há distinção de raça, cor, credo, gênero, orientação sexual, nacionalidade, profissionais experientes ou iniciantes, estado civil, cidadania ou qualquer outra característica pessoal. A MultiGeo apoia e incentiva a contratação de aprendizes e estagiários com foco no aperfeiçoamento técnico destes jovens e na valorização do primeiro emprego. Estes jovens possuem atuação diferenciada, com carga horária reduzida e cursos obrigatórios semanais no decorrer do estágio. Além disso, são tutelados por profissionais experientes em suas áreas de atuação.

A MultiGeo oferece treinamento a todos os funcionários que realizam trabalhos de campo sobre saúde e segurança no trabalho. Esses treinamentos são ministrados na própria matriz por Engenheiro de Segurança no Trabalho experiente e capacitado a realizar este tipo de treinamento. Os equipamentos de proteção individual e uniformes são fornecidos e checados periodicamente com o intuito de garantir a eficácia do equipamento e proteção do funcionário (a MultiGeo dispõe de Fichas de Controle de EPIs e uniformes, que ficam à disposição para verificação e são assinadas pelo funcionário e seu superior). Além disso, adicionais são pagos conforme instituído pela CLT.

Os exames admissionais, periódicos e demissionais são realizados por empresa idônea e respeitada no mercado. O controle de prazos de vencimento é realizado pela equipe administrativa da MultiGeo que avisa o funcionário sobre a necessidade de validação do exame, verifica a disponibilidade e realiza o agendamento.

A MultiGeo oferece uma cesta de benefícios de forma a garantir o bem-estar de seus colaboradores. Nesta cesta estão inclusos os seguintes itens:



MultiGeo

MULTIGEO - São Paulo
multigeo@multigeo.com.br
Rua Funchal, 19 - 8º andar
CEP 04551-060 - Vila Olímpia
São Paulo - SP - Brasil
Tel/Fax: 55 11 3842 1383

MULTIGEO - Belo Horizonte
multigeobh@multigeo.com.br
Av. Francisco Sá, 1213 - 1301
CEP 30441-021 - Gutierrez
Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel/Fax: 55 31 3318 9703

- *Vale-transporte*: pago em forma de cartão de transporte com valor suficiente a garantir o deslocamento residência-trabalho-residência dos funcionários;
- *Estacionamento*: disponibilização de vagas de estacionamento para aqueles que não optarem pelo vale-transporte, por utilizar veículos próprios para o deslocamento residência-trabalho-residência;
- *Vale-refeição*: disponibilizados para todos os funcionários no mesmo valor diário de acordo com a convenção coletiva dos engenheiros de São Paulo;
- *Bolsas de estudos*: visando à capacitação de seus funcionários, a MultiGeo disponibiliza bolsas de estudos de línguas estrangeiras, cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação de acordo com a Política de Recursos Humanos da empresa;
- *Plano de saúde*: visando à garantia de serviços de qualidade a seus funcionários, a MultiGeo oferece o plano de saúde da Sulamérica ou Medial;
- *Plano odontológico*: visando à garantia de serviços de qualidade a seus funcionários, a MultiGeo oferece o plano odontológico da Sulamérica;
- *Seguro de vida*: visando a respaldo financeiro em casos de comprometimento de atividades laborais, a MultiGeo oferece aos funcionários que executam serviços externos o seguro de vida da Tokio Marine.

A MultiGeo é certificada pela ISO9001. Assim sendo, utiliza um Questionário de Avaliação de Fornecedores no qual foram inseridas questões relacionadas a Princípios do Trabalho:

 MultiGeo	QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES
--	--

Item	Descrição	Porcentagem de Atendimento ao Requisito					
		N.A	0%	25%	50%	75%	100%
01	A empresa possui um sistema de gestão de qualidade estabelecido, documentado, implementado e mantido para assegurar o atendimento dos requisitos? Se não, a Organização pretende implantar? Informar prazo:						
02	Os documentos do sistema de gestão são controlados e registrados?						
03	Os requisitos relacionados ao produto são analisados criticamente antes da organização assumir o compromisso de fornecer um produto para o cliente?						
04	Existe um procedimento documentado para controle de projeto, desenvolvimento de produto?						
05	A Organização assegura que o produto adquirido está conforme com os requisitos especificados?						
06	A Organização avalia e seleciona fornecedores com base na sua capacidade em fornecer produtos de acordo com seus requisitos especificados?						
07	A Organização executa inspeção ou outras atividades necessárias para assegurar que o produto adquirido atende aos requisitos de aquisição especificados?						
08	Existem medidas para preservar a conformidade do produto durante o processo interno e entrega no destino pretendido?						
09	Existe uma política da qualidade, saúde / segurança e meio ambiente, documentada e comunicada?						
10	A organização tem um manual definindo o escopo do sistema; Procedimentos, Instruções operacionais e descrição da interação entre os processos?						
11	A Alta Direção da empresa tem como demonstrar que está comprometida com a melhoria contínua?						
12	Existe um representante da direção para gerenciar as atividades da qualidade, meio ambiente, saúde e segurança?						
13	Existe um processo de comunicação eficaz interno e externo, com clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos públicos e demais partes interessadas?						
14	Existe um gerenciamento das condições ambientais do trabalho, de tal forma que não afete o meio ambiente direta e indiretamente, a qualidade dos produtos/serviços e a saúde e segurança das pessoas envolvidas no processo? Por exemplo: PPRA, PCMSO, Laudos, Calibração de equipamentos, entre outros.						
15	Existe um critério para adquirir novos equipamentos, materiais ou serviços? Quando a Organização precisa fazer alguma alteração no arranjo físico ou estrutura física, os aspectos legais são levados em consideração?						
16	Executa inspeções periódicas para verificar se as condições de trabalho estão dentro de padrões legais?						
17	Está determinado um procedimento de monitoramento e medição sobre os produtos, legislação e parâmetros ambientais?						
18	A Organização tem um programa de auditoria interna para verificação do sistema de gestão ou conformidade nos processos?						
19	São executadas ações corretivas para eliminar as causas de não conformidades identificadas nas auditorias, reclamação de clientes, inspeções e outras atividades? As ações são estabelecidas para evitar a re-ocorrência das não conformidades ou prevenir desvios? Existe um plano de ação aprovado?						
20	As exigências dos órgãos públicos estão sendo atendidas? Licença da prefeitura local, Alvará de funcionamento, Licenças da CETESB, CADRIS (destinação de resíduos industriais), CIPA, PPRA, PCMSO, AVCB, Cadastro IBAMA, outros? Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Qualidade						
21	Existe um programa de treinamento aprovado para os colaboradores?						
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS							

2.2.3 Medição de resultados

Por ser uma empresa especializada de consultoria em mineração, geologia e meio ambiente, a MultiGeo possui seu quadro de funcionários compostos majoritariamente por profissionais do sexo masculino devido à disponibilidade para contratação no mercado. Porém, concomitantemente ao aumento de mulheres graduadas em engenharias e geologia, o quadro vem se modificando como podemos contatar pelo quadro abaixo.

A situação atual mostra claramente uma evolução no sentido de diminuir a disparidade entre funcionários do sexo feminino e masculino.

Idade					
Até 30 anos		Entre 31 e 54 anos		Acima de 54 anos	
Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
6	9	6	13	1	8

Outro dado importante a ser mencionado é o fato dos dois cargos de gestão para apoio à tomada de decisões do sócio-diretor serem ocupados por mulheres, engenheiras, especialistas e mestres com idade inferior a 30 anos.

A preocupação com a segurança do trabalho e saúde ocupacional dentre os funcionários da MultiGeo é ilustrada pelo índice 0% de acidentes laborais e/ou afastamento por doenças ocupacionais durante o período objeto deste relatório.

A satisfação em trabalhar na MultiGeo é retratada pelo baixo índice de *turnover*: 9%.

Para que se tornem fornecedores da MultiGeo, as empresas necessitam ser avaliadas pelo questionário apresentado e somente aquelas aprovadas passam a trabalhar conosco.

2.3 Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.



MULTIGEO - São Paulo
multigeo@multigeo.com.br
Rua Funchal, 19 - 8º andar
CEP 04551-060 - Vila Olímpia
São Paulo - SP - Brasil
Tel/Fax: 55 11 3842 1383

MULTIGEO - Belo Horizonte
multigeobh@multigeo.com.br
Av. Francisco Sá, 1213 - 1301
CEP 30441-021 - Gutierrez
Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel/Fax: 55 31 3318 9703

2.3.1 Avaliação, Política e Metas

A MultiGeo tem o Meio Ambiente como uma de suas grandes áreas de prestação de consultoria. Além de prestar serviços importantes para a preservação e utilização responsável dos recursos ambientais, a empresa tem estes pontos incorporados a sua estratégia empresarial:

Missão, Visão e Valores

Nossa Missão

Desenvolver soluções inovadoras e estratégicas, sempre com responsabilidade social e ambiental, buscando satisfazer todas as necessidades dos clientes.

Nossa Visão

Ser uma consultoria de excelência em Engenharia Mineral, Geologia e Meio Ambiente, e a preferida pelos nossos clientes.

Nossos Valores

- **Conduta Ética**

Nossa conduta é baseada em princípios éticos como respeito, integridade, transparência, legalidade, compromisso, respeito à vida e sustentabilidade.

- **Relacionamento de confiança**

Nosso relacionamento com os clientes e colaboradores é baseado na confiança mútua.

- **Qualidade e excelência nos serviços**

Nossos serviços são realizados por uma equipe competente e comprometida, que busca sempre a qualidade dos resultados, a personalização no atendimento e o cumprimento dos prazos.

- **Relação de parceria com os clientes**

Nós buscamos um relacionamento de longa duração com nossos clientes, procurando agregar valor ao negócio de cada um e atendendo às suas necessidades, sempre com disposição e rapidez.

- **Flexibilidade**

Nossa capacidade de atuar de diversas formas em áreas diferentes e correlatas é um diferencial.

- **Inovação contínua**

Nós estamos em constante renovação e aperfeiçoamento, buscando acompanhar as mudanças do mercado e aumentar o valor da empresa.

Estas informações são divulgadas a todos os *stakeholders* por meio do *website*, capacitação técnica e apresentações da empresa.

Além disso, a MultiGeo é certificada pela ISO9001.

ABS Quality Evaluations
Certificado de Conformidade
Este é para certificar que o Sistema de Gestão da Qualidade da

MULTIGEO - MINERAÇÃO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Rua Funchal, 19 - 4º Andar
São Paulo, SP 04551-060
Brasil

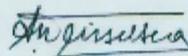
Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2008

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

MANAGEMENT OF CONSULTING AND PROJECTS SERVICES RELATED TO GEOLOGY, MINING AND ENVIRONMENT
GESTÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJETOS RELACIONADAS A GEOLOGIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Certificado No:	48505
Data Efetiva:	11 Fevereiro 2014
Data de Expiração:	10 Fevereiro 2017
Data de Revisão:	11 Fevereiro 2014


Alex Weisselberg, Presidente

A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido pelo escopo acima e está condicionada à revalidação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de resultados satisfatórios no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 16455 Northchase Drive, Houston, TX 77060, U.S.A.
A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qa.com/qa_validation.

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

2.3.2 Implementação

A conscientização dos funcionários da MultiGeo é realizada por meio de emails informativos e lembretes colocados na área do café, além de informativos e reportagens divulgadas por meio páginas de redes sociais da empresa.

A preocupação da MultiGeo é evidenciada também pela Certificação da ISO9001 e consequentemente pelos procedimentos relacionados a ela, como o Questionário de Avaliação de Fornecedores apresentado anteriormente.

A MultiGeo também possui ações diversas para a redução de sua Pegada Ambiental:

- 100% de eliminação de copos plásticos para água
 - Esta ação consistiu na substituição dos copos plásticos por canecas de porcelana para os funcionários e copos de vidro para clientes e fornecedores que visitam o escritório;
- Reciclagem de eletroeletrônicos
 - Os equipamentos eletroeletrônicos da MultiGeo que não possuem mais uso, tais como: CPUs, telas, notebooks, impressoras e *tonners* são enviados para uma empresa capaz de fazer a reciclagem dos materiais e dar a destinação correta ao resíduo final;
- Reciclagem de pilhas e baterias
 - Pilhas e baterias da MultiGeo e de seus funcionários são cuidadosamente guardado em um recipiente apropriada e depois destinados a reciclagem;
- Uso consciente da energia elétrica
 - O novo escritório da MultiGeo conta com interruptores de luminárias setorizados. Essa prática auxilia na redução do consumo de energia, pois somente aqueles setores nos quais existem pessoas as luminárias ficam acesas;
- Redução do consumo de papel branco
 - A MultiGeo compra somente papéis com o certificado FSC que garante a procedência do produto,
 - O escritório de São Paulo conta com impressoras dedicadas para a impressão de relatórios e documentos finais importantes nas quais são utilizados papéis brancos; já para rascunhos e materiais internos, há uma outra impressora na qual a alimentação é feita por papéis com um dos lados já utilizado;

- Apontamento de horas
 - A MultiGeo substitui o antigo método de apontamento de horas em folhas impressas por um sistema online que não necessita ser impresso.

Dentre os serviços oferecidos pela MultiGeo, destacam-se:

- Gestão ambiental de grandes indústrias,
- Projetos de licenciamento ambiental,
- Análise de áreas contaminadas,
- Remediação de áreas contaminadas,
- Projetos de compensação ambiental,
- Programa de educação ambiental,
- Programa de comunicação ambiental,
- Plano de gestão de resíduos sólidos,
- Recuperação de áreas degradadas,
- Análise de riscos ambientais e
- Estudos florestais.

2.3.3 Metas

No período compreendido por este relatório, não foi registrada nenhuma irregularidade ou incidência ambiental na MultiGeo.

Este princípio é fiscalizado periodicamente pelos gestores da empresa.

2.4 Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

2.4.1 Avaliação, Política e Metas

A MultiGeo, desde sua fundação, atua em concordância com as leis anti-suborno aplicáveis em todos os países onde atua. Essas leis proíbem pagamentos inapropriados como suborno e transferência indevida de rendas, assim como ofertas e promessas de fazer pagamentos indevidos, tenha ou não a oferta ou promessa sido consumada.

Dessa forma, os funcionários da MultiGeo não estão autorizados a:

- Oferecer, prometer ou realizar nenhum pagamento direta ou indiretamente (através de terceiros) em dinheiro ou em outro valor a funcionários

governamentais ou de empresas privadas de forma corrupta para auxiliar na obtenção e retenção de negócios;

- Receber presentes ou valores de fornecedores.

Além disso, todos os relatórios de despesas são conferidos pelo departamento administrativo e pelo superior imediato do solicitante.

2.4.2 Implementação

Os princípios de anticorrupção são informados a todos os funcionários no primeiro dia de contratação e reforçados periodicamente.

2.4.3 Medição de resultados

No período compreendido por este relatório, não foi registrada nenhuma denúncia ou caso de suborno e/ou corrupção, ou qualquer caso violação dos princípios de anticorrupção.